

Boletim de Serviço

nº 283, de 17 de outubro de 2022

**Complexo do Hospital de
Clínicas da UFPR**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR**

Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Vice-Presidente Executivo

CLAUDETE REGGIANI
Superintendente / CHC-UFPR

ELIZABETH BERNARDINO
Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

JORGE VINICIUS CESTARI FELIX
Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

RAILSON HENNEBERG
Gerente Administrativo / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA:

| | |
|--|----|
| PORTARIA Nº 704, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 | 4 |
| Portaria-SEI nº 706, de 13 de outubro de 2022..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 707, de 13 de outubro de 2022..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 708, de 17 de outubro de 2022..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 709, de 14 de outubro de 2022..... | 11 |
| Portaria-SEI nº 710, de 17 de outubro de 2022..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 711, de 17 de outubro de 2022..... | 13 |
| Portaria-SEI nº 712, de 17 de outubro de 2022..... | 14 |

PORTARIA Nº 704, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Superintendente Substituto do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 450, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 11 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23759.013383/2022-32, ante as razões apresentadas na Solicitação 24857039.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos a partir de 11/10/2022.

(assinado eletronicamente)
PROF. DR. RAILSON HENNEBERG
Superintendente Substituto do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 706, de 13 de outubro de 2022

Revogar a Portaria-SEI nº 239, de 11 de maio de 2021. Designar membros para constituírem a Comissão de Avaliação, Padronização e Priorização de Equipamentos Médicos do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 239, de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação, Padronização e Priorização de Equipamentos Médicos deste Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH, com o objetivo de avaliar conjuntamente as solicitações de equipamentos médicos no âmbito do CHC-UFPR/EBSERH:

| | Lotação | Nome | Matrícula |
|-------------|--|--|------------------|
| Coordenador | Setor de Engenharia Clínica | André Felipe Brescovici Nunes | 225**** |
| Membro | | José Fernando de Jesus Barros Teixeira | 238**** |
| Membro | | Renato da Silva Moura | 300**** |
| Membro | Gerência Administrativa | Railson Henneberg | 151**** |
| Suplente | | Keithssany Borges Pereira | 228**** |
| Membro | Gerência de Atenção à Saúde | Elizabeth Bernardino | 121**** |
| Suplente | | Daniele Cristina dos Reis | 191**** |
| Membro | Gerência de Ensino e Pesquisa | Pablo Cordeiro da Silva | 121**** |
| Suplente | | Viviane de Hiroki Flumignan Zetola | 125**** |
| Membro | Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | Edinaldo Silva de Oliveira | 189**** |
| Suplente | | Renato Bocamino Doro | 300**** |
| Membro | Divisão de Gestão do Cuidado | Jane Teresinha Stival | 234**** |
| Suplente | | Debora Cristina Paes Zatoni | 143**** |
| Membro | Divisão de Suprimentos | Flávia Conceição Lopes | 202**** |
| Suplente | | Maria Lúcia Camargo Mosson | 171**** |
| Membro | Setor de Infraestrutura Física | Ricardo da Silveira Mendes | 241**** |
| Suplente | | Argemiro Antônio de Souza Júnior | 300**** |
| Membro | Setor de Contratualização e Regulação | Mirian Carla Meller Alves | 300**** |
| Suplente | | Josiane Chore Ferreira Motin | 133**** |

| | | | |
|----------|-----------------------|---------------------------------------|---------|
| Membro | Divisão Médica | Cynthia Franck Mendonça de Anunciação | 192**** |
| Suplente | | Claudiane Lígia Minari | 225**** |
| Membro | Divisão de Enfermagem | Camila Caroline Szpin | 225**** |
| Suplente | | Otília Beatriz Maciel da Silva | 190*** |

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a contar desta data.

(assinado eletronicamente)
PROF. DR. RAILSON HENNEBERG
Superintendente Substituto do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 707, de 13 de outubro de 2022

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada para a troca do sistema de iluminação da sala de exames da Ressonância Magnética do CHC-UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento de Contratação (EPC)** para contratação de empresa especializada para a troca do sistema de iluminação da sala de exames da Ressonância Magnética, a fim de atender às necessidades do CHC-UFPR/Ebserh, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração do dia 28/04/2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

I. Coordenador: Carlos Alberto Fraresso, CPF ***.407.429-**, Matrícula/SIAPE 234****, representante do Setor de Infraestrutura Física.

II. Integrante(s) da Área Requisitante: Luciane Aparecida Liegel, CPF ***.683.039-**, Matrícula/SIAPE 120****, representante do Setor de Infraestrutura Física.

III. Integrante(s) da Área Demandante: Jéssica Villa Real, CPF ***.131.159-**, Matrícula/SIAPE 193****, representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem.

IV. Integrante(s) da Área Administrativa: Mariana Luiza Rebello Correia da Silva, CPF ***.647.779-**, Matrícula/SIAPE 124****, representante do Setor de Administração.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar Pesquisa de Preço para determinar os referenciais de valores para a presente contratação;

III. Confeccionar o Mapa de Riscos ao final da elaboração do ETP, atualizando-o, pelo menos, ao final da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e após a fase de Seleção do Fornecedor;

IV. Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 5º Conforme Lista das categorias e subcategorias de compras disposta na Portaria-SEI nº 162, de 1º de setembro de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1386, do dia 02 de setembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Categoria e subcategoria de compra abarcada nesta portaria será:

| ID | Categoria | Subcategoria | Gestor(es) | Responsável(eis) |
|----|--------------------|--------------------|--------------|------------------|
| 24 | Manutenção Predial | Sistemas Elétricos | SMPO/CIH/DAI | SIF/DLIH/GA |

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 150 dias para conclusão de suas atividades ou até o início da execução da contratação, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto acima sem a conclusão das atividades, a continuidade desta EPC dependerá de reedição da presente portaria de constituição, mediante solicitação fundamentada da Gerência responsável pela unidade requisitante.

(assinado eletronicamente)
PROF. DR. RAILSON HENNEBERG
Superintendente Substituto do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 708, de 17 de outubro de 2022

Revogar a Portaria-SEI nº 440, de 16 de julho de 2021. Designar os membros da Comissão Cuidados com a Pele (CCP) vinculada à Divisão de Enfermagem do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 440, de 16 de julho de 2021.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Cuidados com a Pele (CCP)** vinculada à Divisão de Enfermagem do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR:

| Unidade/Serviço | Qualificação | Membro | Matrícula |
|----------------------------------|--------------|---|-----------|
| Seção de Enfermagem Ambulatorial | Titular | Lucas Borges de Oliveira | 146***** |
| | Suplente | Fernanda Silveira Gurgel do Amaral | 312**** |
| | Titular | Marcia Cristina dos Santos Almeida Batista | 300**** |
| | Suplente | Renilda Pereira Royko Kozlowski | 300**** |
| | Suplente | Ricson Romário Nascimento | 225**** |
| Unidade de Pediatria | Titular | Nelly Luz Rodrigues Flores | 300**** |
| | Suplente | Tania Maria Araujo | 234**** |
| | Suplente | Luciana Michelle Mello | 304**** |
| Centro de Terapia Semi-Intensiva | Titular | Danieli Parreira da Silva | 307**** |
| | Suplente | Juliete de Jesus do Nascimento | 312**** |
| UTI Geral | Titular | Elainne Araujo Torres | 326**** |
| | Suplente | Samara Costa da Nóbrega Medeiros | 194**** |
| | Suplente | Rosinete Cristina de Melo Wanzeller | 128**** |
| Unidade de Cardio-Pneumo | Titular | Adriana Andrade dos Santos Cavalli | 325**** |
| | Suplente | Gabriela Rizerio Leite | 234**** |
| | Suplente | Jhuliane Lisboa Pinto Guilherme Rostirolla Adames | 153**** |
| Unidade Materno Infantil | Titular | Pedro Samuel Lima Pereira | 129**** |
| | Suplente | Marcela Sedlacek | 101**** |

| | | | |
|--|----------|---------------------------------------|---------|
| Unidade de Cuidados Neonatal | Titular | Leticia de Matos Sales | 199**** |
| | Suplente | Elizeu Machado | 117**** |
| | Suplente | Maxilene Padilha Gonçalves Gomes | 213**** |
| | Suplente | Eugenia Ribeiro da Silva Freitas | 117**** |
| Unidade de Clínica Médica | Titular | Franciele Marchewsky | 189*** |
| | Suplente | Daniele Aparecida Bugs | 300**** |
| Unidade de Neuropsiquiatria | Titular | Jucileide Conceição Figueiredo Santos | 300**** |
| | Suplente | Livia Costa da Silva Jacome | 327**** |
| Unidade de Infectologia | Titular | Luciana Silva Santos | 242**** |
| | Suplente | Carolina Ribeiro Barbosa | 228**** |
| Unidade de Urologia e Nefrologia | Titular | Ariane Mendonça Neves de França | 216**** |
| | Suplente | Alessandra Amaral Schwanke | 206*** |
| Unidade de Cirurgia Geral | Titular | Joelson dos Santos Corteze | 241**** |
| | Suplente | Rayane Fontenele de Sousa | 326**** |
| | Suplente | Angela Freire Visgueira | 326**** |
| Unidade Centro Cirúrgico | Titular | Raquel Thiemi Matsubara | 312**** |
| | Suplente | Lucelia Andrade Silva | 312**** |
| Unidade de Transplante de Medula Óssea, Oncologia e Hematologia | Titular | Viviane Moreira da Silva | 241*** |
| | Suplente | Mariana Bertotti Mendes Nunes | 202**** |
| Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais | Titular | Sirlei Alves | 312**** |
| | Suplente | Nathalia Telles Paschoal Santos | 101**** |
| Divisão de Enfermagem/ Comissão de Educação Permanente de Enfermagem | Titular | Camila Caroline Szpin | 225**** |
| | Suplente | Jane Helena Fagundes da Silva | 300**** |
| Divisão de Enfermagem/ Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem | Titular | Silviane Hoepers Naka | 191*** |
| | Suplente | Leyd Laiane Santos Cabral | 225**** |
| Unidade Multiprofissional | Titular | Lariane Morteau Ono | 234**** |
| | Suplente | Fernanda Teixeira Benevides | 320**** |

Art. 3º Esta Portaria-SEI terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
 PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
 Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
 da UFPR

Portaria-SEI nº 709, de 14 de outubro de 2022

Constituir Comissão para 2ª etapa da avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) público(a) MARCELO BIANCHI DA SILVA.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 2ª etapa da avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **MARCELO BIANCHI DA SILVA**, MEDICO DO TRABALHO, matrícula 207***, lotado(a) no SERV. DE SAUDE OCUPACIONAL E SEG. DO TRABALHO do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

Presidente

NELIO JUNIOR BARROS FIORENZA - Matrícula 110****

Membros

MARCO ANTONIO DE ARAUJO - Matrícula 147***

JAQUELINE DIAS DO NASCIMENTO SELLETI_- Matrícula 189****

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. RAILSON HENNEBERG

Superintendente Substituto do Complexo do Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 710, de 17 de outubro de 2022

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Ouvidoria do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR nas ausências e impedimentos do titular.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Felipe Alves Angelo**, matrícula SIAPE nº 299****, substituto(a) do cargo de Chefe da Ouvidoria do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 711, de 17 de outubro de 2022

Revogar a Portaria-SEI nº 080, de 01 de fevereiro de 2022. Delegar competência à Gerente Administrativa e à Chefe da Divisão de Pessoas, para que em conjunto com a Superintendente, assinem as Carteiras de Trabalho e Previdência Social e os Contratos dos novos colaboradores lotados no âmbito do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, filial EBSEH.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 080, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Delegar competência ao Gerente Administrativo, Railson Henneberg, Matrícula/SIAPE 151****, e à Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Jaqueline Dias do Nascimento Selleti, Matrícula/SIAPE 189****, para que em conjunto com a Superintendente, assinem as Carteiras de Trabalho e Previdência Social e os Contratos dos novos colaboradores lotados no âmbito do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, filial EBSEH.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a data de publicação da portaria.

Art. 4º Esta Portaria-SEI terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 712, de 17 de outubro de 2022

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de Materiais de órteses e próteses, uso em procedimentos: Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Endovascular e Radiologia Intervencionista e Neuro-Intervenção, destinados ao Serviço de Hemodinâmica do para o CHC-UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento de Contratação (EPC)** para aquisição de Materiais de órteses e próteses, uso em procedimentos: Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Endovascular e Radiologia Intervencionista e Neuro-Intervenção, destinados ao Serviço de Hemodinâmica do, a fim de atender às necessidades do CHC-UFPR/Ebserh, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração do dia 28/04/2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

I. Coordenador: Diogo Luiz Fukuoka, CPF ***.456.879-**, Matrícula/SIAPE 324****, representante da Unidade de Compras.

II. Integrante(s) da Área Requisitante: Diogo Luiz Fukuoka, CPF ***.456.879-**, Matrícula/SIAPE 324****, e José Maria Gonçalves Nunes de Melo, CPF ***.805.603-**, Matrícula/SIAPE 304****, representantes da Unidade de Compras, e Richeli Borges Gaspar dos Santos, CPF ***.319.959-**, Matrícula/SIAPE 300****, representante da Divisão de Suprimentos.

III. Integrante(s) da Área Demandante: Izabela Martins Oliveira, CPF ***.370.639-**, Matrícula/SIAPE 100****, e David Bernar Oliveira Guimarães, CPF **.316.793-**, Matrícula/SIAPE 321****, representantes da Unidade Córdio-Pneumo.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar Pesquisa de Preço para determinar os referenciais de valores para a presente contratação;

III. Confeccionar o Mapa de Riscos ao final da elaboração do ETP, atualizando-o, pelo menos, ao final da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e após a fase de Seleção do Fornecedor;

IV. Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 5º Designa-se os seguintes colaboradores para à Equipe Técnica de Suporte à EPC:

I. Integrante(s) da Área Demandante: Gustavo Carvalho, CPF ***.066.928-**, Matrícula/SIAPE 225****, Zeferino Demartini Junior, CPF ***.382.159-**, Matrícula/SIAPE 300****, e Walter Junior Boim De Araujo, CPF ***.514.018-**, Matrícula/SIAPE 248****, representantes da Unidade Córdio-Pneumo.

II. Integrante(s) da Área Requisitante: Flávia Conceição Lopes, CPF ***.692.589-**, Matrícula/SIAPE 202***, e Milena Balsanelli Portella, CPF ***.213.589-**, Matrícula/SIAPE 300****, representantes da Divisão de Suprimentos.

Art. 6º A Equipe Técnica de Suporte à EPC poderá ser convocada para:

I - robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;

II - apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;

III - atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;

IV - ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.

Art. 7º Conforme Lista das categorias e subcategorias de compras disposta na Portaria-SEI nº 162, de 1º de setembro de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1386, do dia 02 de setembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 27 do Regulamento de

Licitações e Contratos da EBSEH, a Categoria e subcategoria de compra abarcada nesta portaria será:

| ID | Categoria | Subcategoria | Gestor(es) | Responsável(eis) |
|----|--|-------------------------|-----------------|------------------|
| 36 | Órtese, prótese e materiais especiais - OPME | Cirurgia cardiovascular | SPTS/CGAH/DEPAS | SFH/GAS |

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão de suas atividades ou até o início da execução da contratação, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto acima sem a conclusão das atividades, a continuidade desta EPC dependerá de reedição da presente portaria de constituição, mediante solicitação fundamentada da Gerência responsável pela unidade requisitante.

(assinado eletronicamente)

PROF^ª. DR^ª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR